



REQUERIMENTO N.º \_\_\_17.547\_\_\_/2021

(Da Dep. Camila Toscano)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117, inc. XX, do Regimento Interno desta Casa e, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, Aléssio Trindade de Barros, apelando para que sejam adotadas as providências cabíveis para a implantação de um polo da Universidade Estadual da Paraíba no município de Jacaraú.

## **JUSTIFICATIVA**

Atendendo a diversas reivindicações da população do município de Jacaraú, apresentamos este apelo para a implantação de um polo da Universidade Estadual da Paraíba no município de Jacaraú.

Sabe-se que na Constituição de 1988, as universidades ganharam atenção no artigo 207, segundo o qual as universidades "gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão".

Em termos bem simples, o ensino volta-se para a atividade teórica, ao passo que a pesquisa busca implementar, na prática, os conhecimentos adquiridos. A extensão, por sua vez, busca estreitar os laços entre a Universidade e a comunidade por meio de atividades em que sejam exteriorizados o conhecimento e a prática adquiridos. Eis o tripé que deve guiar o ensino superior brasileiro.

Assim, vê-se a importância da implantação de universidades em localidades desprovidas dessas instituições, pois dificulta o acesso dos estudantes aos níveis mais elevados do ensino público, assim como impede que a população seja beneficiada com as práticas exteriorizadas por esses núcleos.